



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 590/2023

CONGRATULAÇÕES com os Corretores de Imóveis pelos 61 anos de regulamentação da profissão.

No dia 27 de Agosto de 1962 foi sancionada a Lei 4.116, que regulamentou a profissão de corretor de imóveis, criando o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis em todo o país.

Neste ano, a profissão completa 61 anos e tem consolidado seu papel como fundamental na realização das transações imobiliárias. É esse profissional que caminha ao lado do progresso das cidades, proporcionando às famílias a realização do sonho da casa própria.

Diante do exposto,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os Corretores de Imóveis pelos 61 anos de regulamentação da profissão, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. João Teodoro da Silva, Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI);
2. Sr. José Augusto Viana Neto, Presidente do CRECI-SP;
3. Sr. Rodrigo Luna, SECOVI;
4. Sr. Paulo Oliva Giassetti, Presidente do PROEMPI.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/Elt

